

Gestão Pública Municipal, Participação e *Accountability*: Uma análise sobre o Movimento Nossa BH¹

Daniele Cardoso do Nascimento²

<http://lattes.cnpq.br/2278276943851327>

Armindo dos Santos de Sousa Teodósio³

<https://orcid.org/0000-0002-7835-5851>

Elis Rocha Palmeira⁴

<http://lattes.cnpq.br/7653673335764685>

Laise Copolillo Ayres⁵

<http://lattes.cnpq.br/0120090988763854>

Recebido em 06 de fevereiro de 2022

Aprovado em 14 de março de 2022

RESUMO

A ação do Movimento Nossa BH (MNBH), originada em 2008, tem como objetivos o aprofundamento da participação popular e das articulações entre os três setores de forma a promover a sustentabilidade na cidade de Belo Horizonte. O objetivo do artigo é por meio dos constructos teóricos utilizados problematizar a busca pela ampliação da participação popular do MNBH. A discussão sobre a relação entre os três setores, sobre a esfera pública, democracia participativa e *accountability* vem para preencher o denso debate sobre a incidência dos movimentos sociais na gestão local e para ajudar entender os processos e limites da participação popular. A pesquisa é de caráter qualitativo e a coleta de dados foi por meio de documentos, arquivos e observações do MNBH. Os principais resultados obtidos referem-se às tensões estabelecidas entre a sociedade, governo e empresas para o fortalecimento e estímulo da democracia participativa na sociedade e a elitização da participação. Observa-se também que o controle social sobre a gestão pública acaba por descortinar e ampliar importantes contradições tanto na atuação do MNBH quanto da própria promoção da participação popular por parte de governos, movimentos da sociedade civil e atores empresariais.

Palavras-chave: Participação Popular, Poder Local, Movimentos Sociais, *Accountability*

ABSTRACT

The action of the Nossa BH Movement (MNBH), which originated in 2008, aims to deepen popular participation and articulations between the three sectors in order to promote sustainability in the city of Belo Horizonte. The objective of the article is, through the theoretical constructs used, to problematize the search for the expansion of popular participation in the MNBH. The discussion about the relationship between the three sectors, about the public sphere, participatory democracy, and accountability comes to fill the dense debate about the incidence of social movements in local management and also to help understand the processes and limits of popular participation. The research is of a qualitative nature and data collection was carried out through documents, files, and observations from the MNBH. The main results obtained refer to the tensions established between society, government, and companies to strengthen and stimulate participatory democracy in society and the elite domination of participation. It is also observed that social control over public management ends up revealing and expanding important contradictions both in the performance of the MNBH and in the promotion of popular participation by governments, civil society movements and business actors.

Keywords: Popular Participation, Public Policies, Social Movements, *Accountability*.

¹ Os autores agradecem o apoio da FAPEMIG para a reunião da pesquisa.

² Mestre em Administração pelo PPGA da PUC Minas. E-mail de contato: danielecardoson@gmail.com

³ Professor do PPGA da PUC Minas. E-mail de contato: armindo.teodosio@gmail.com

⁴ Mestre em Desenvolvimento Internacional. E-mail de contato: elisrpalmeira@gmail.com

⁵ Gestora de Projetos de Sustentabilidade da AVSI Brasil. E-mail de contato: ayres.laise@gmail.com

INTRODUÇÃO

O tema de gestão de cidades e as suas respectivas políticas públicas têm sido uma questão de relevância para a agenda local, já que estimativas apontam, até o ano de 2050, mais de 70% da população mundial migrando para cidades em busca de lá se estabelecerem. A maior parte do crescimento urbano do mundo ocorre em países em desenvolvimento, como é o caso da América Latina, onde muitos centros urbanos possuem infraestrutura inadequada e 75% da população latino-americana vive em cidades urbanas. Assim, as autoridades e as sociedades destes países estão à procura de soluções adequadas às demandas da acelerada expansão das populações urbanas (ONU, 2013; Cidades Sustentáveis, 2013)

O crescimento populacional nas cidades é uma questão problema que envolve a desigualdade social, poluição, dificuldades de mobilidade, excesso de lixo, a falta de serviços de saneamento básico, moradias frágeis e violência. As mudanças necessárias para se superar esses desafios demandados, acima de tudo, requerem um governo com uma agenda democrática com informações que possibilitem a sociedade requerer transparência plena por parte dos organismos públicos, atos que reforçam a difusão de informações e ações capazes de fortalecer o controle social sobre os poderes públicos e os instrumentos permanentes para o diálogo entre os governos e a sociedade (Doin; Dahmer; Schommer, 2012).

Como forma de proporcionar cidades com os instrumentos para enfrentar esta situação, no Brasil a Constituição Federal de 1988 instituiu a descentralização político-administrativa e coloca em evidência a participação da sociedade, tal reforma coloca estes dois eixos como centrais do novo período de democratização. Assim, as cidades brasileiras efetivamente começaram a ter acessos participativos nos processos de tomada de decisão, haja vista os Orçamentos Participativos, Plano Diretor, Conselhos de Políticas, Conferências e a maior abertura por parte do governo brasileiro para as reivindicações dos Movimentos Sociais (Milani, 2008).

A exemplo deste avanço democrático trazido pela Constituição Cidadã têm-se os movimentos que se inserem no âmbito das chamadas “Rede Social Brasileira por Cidades Mais Justas e Sustentáveis” e “Rede Latino-americana por Cidades Mais Justas e Sustentáveis”, cuja a inspiração são decorrentes do projeto “Bogotá como Vamos?”. Este último, desde 1998, tem obtido sucesso em aglutinar diversos atores sociais com o objetivo de controlar as iniciativas públicas e assim impactar positivamente na qualidade de vida da população na capital colombiana (Bogotacomovamos, 2013).

As Redes são constituídas por organizações sociais locais que têm como missão comprometer a sociedade e sucessivos governos com comportamentos éticos e com o desenvolvimento justo e sustentável de suas cidades, tendo como valor essencial a democracia participativa. O objetivo é a troca de informações e conhecimentos entre os integrantes para

promover o aprendizado mútuo, o apoio e o fortalecimento de cada experiência local (Redciudades, 2013).

Para realizar a missão das redes, entre outras ações, procura-se debater e monitorar os orçamentos públicos municipais, trabalhar com os indicadores técnicos oficiais, realizar pesquisas de percepção pública, desenvolver análises comparativas e padrões de referência de qualidade de vida e equidade social entre as cidades e mobilizar a sociedade e fomentar o diálogo entre os três setores (Redciudades, 2013).

As redes estão constantemente buscando por melhorias no papel em prol da transparência e da participação cidadã, elaboração e acompanhamento de políticas públicas locais, e tem inspirado e apoiado iniciativas semelhantes em todo o país. Uma das atividades da rede é o Programa Cidades Sustentáveis, um programa que fornece informações, métodos e ferramentas para apoiar as atividades de monitoramento do desempenho das cidades em direção à sustentabilidade, bem como buscando difundir agendas locais para a sustentabilidade (Shommer; Turners; Dagmer, 2013).

A ação do Movimento Nossa BH tem como premissas o aprofundamento da participação popular e das articulações entre os três setores de forma a promover a sustentabilidade na capital mineira. Essa experiência busca aprofundar a interação entre lideranças comunitárias, organizações sociais, empresas e cidadãos para dialogar com o Estado a fim de promover o comprometimento dos sucessivos governos locais e da própria sociedade com o aprimoramento constante das políticas públicas em direção à construção de cidades mais justas, democráticas e sustentáveis. A proposta é acompanhar a implementação do orçamento público e um conjunto de metas propostas para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes de Belo Horizonte e também contribuir na construção de espaços participativos de discussão sobre essas políticas e metas de gestão (NossaBH, 2013).

Entretanto, o MNBH enfrenta problemas de reconhecimento deste como um meio para o exercício da participação popular no âmbito das políticas públicas da cidade pela sociedade. Dada a esta situação é significativo buscar entender como acontece o processo de participação popular através do MNBH. Para tanto o capítulo teórico trata de como se constitui o contexto de participação política no Brasil ao: a) caracterizar os movimentos sociais brasileiros, b) apresentar a importância da reforma constitucional de 1988 para a participação popular, c) pontua a visão negativa da política e o padrão da visão clientelista do brasileiro em relação ao Estado como sendo os grandes empecilhos à participação da população em movimentos, como o MNBH, d) descreve a democracia participativa e os processos de *accountability*, e) ao abordarmos a esfera pública tem-se a intenção de trabalhar com uma nova forma de relação entre racionalidade e participação. Por meio de uma relação argumentativa crítica com a organização política, no lugar da participação direta (voto). Por fim, f) o capítulo teórico caracteriza as relações entre os três

setores. Na seção analítica busca-se associar a teoria citadas a cima e as informações levantadas do MNBH, a fim de tornar mais clara a questão da participação popular no movimento.

ARCABOUÇO TEÓRICO: ELEMENTOS DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

No final dos anos 1970 e durante a década de 1980, surgiram nos países do terceiro mundo, especialmente na América Latina, estudos sobre os movimentos sociais populares urbanos. No Brasil, ações coletivas foram interpretadas como a nova “força da periferia”, ao apresentar novas problemáticas e novos cenários sociopolíticos, além de articular mulheres, crianças, índios, negros e pobres em geral com clérigos, intelectuais e políticos de esquerda. Nos anos 1980, ressalta-se ainda a revisão das teorias focadas na análise institucional, sobretudo a da mobilização de recursos e o debate feito com as teorias da identidade coletiva (Gohn, 2009; Azevedo; Prates, 1991; Mcadam; Scott, 2005; Melucci, 1989).

Com a reforma constitucional brasileira em 1988, conhecida também como constituição cidadã, originaram-se, fundamentalmente, um padrão maior de ação coletiva, a formação de espaços institucionalizados para a participação ampliada e as instituições híbridas que envolvem um compartilhamento de processos deliberativos entre os atores estatais e atores sociais. A reforma constitucional permitiu que a participação civil nas políticas públicas adquirisse a dimensão institucional e introduziu a concepção do regime da democracia participativa no ordenamento jurídico constitucional do país (Goirand, 2009; Avritzer, Pereira, 2005).

Dessa forma, adaptando a afirmativa de Tarrow em 1994 para a realidade belo-horizontina dos anos 2000 temos que: os movimentos sociais são mais propícios de ocorrerem quando as oportunidades políticas se ampliam, como foi a situação do Brasil com a reforma constitucional, quando há aliados (empresas, governo e sociedade) e quando as vulnerabilidades do oponente se revelam. No caso do MNBH as vulnerabilidades identificadas são as dificuldades da cidade em lidar com a diversidade de interesses de sua população.

A ação coletiva tomada pelo MNBH pode ser identificada como busca de se construir uma força política, social e econômica capaz de comprometer a sociedade e sucessivos governos com uma agenda e um conjunto de metas a fim de oferecer melhor qualidade de vida para todos os habitantes da cidade.

As problemáticas da legitimidade das práticas de representação exercidas pelos movimentos sociais e outras organizações sociais assim como do controle e incidência sobre o poder público e suas estruturas administrativas realizadas pelas organizações civis são desenvolvidas por Lavallo e Castelo (2008) como consistindo na dupla face da *accountability*. A *accountability* societal então é aquela acionada por parte de atores coletivos em funções de representação que são desempenhadas perante o poder público e suas instâncias administrativas.

Ela supõe da obrigação de prestar contas, a possibilidade de sanção e compõe um subconjunto do repertório de práticas de controle interinstitucional (Lavalle; Castello, 2008).

Deve-se entender que a *accountability* não é um ato voluntário dos governantes responsáveis pela virtude e vontade. É sim um contexto que conta com um conjunto de mecanismos e atores estatais e sociais que exigem prestação de contas, monitoramento e exercício de contrapeso (Quiñones; Herrea; Hernandez, 2011; Goodhart, 2011).

Ainda na perspectiva de Quiñones e outros (2011), fortalece-se a idéia de que a *accountability* refere-se a uma nova forma de participação cidadã voltada para o controle que pode ser iniciado por atores sociais coletivos, por cidadãos, pelos meios de comunicação e pelos agentes e redes. Esta nova forma de participação do público está sendo desenvolvido ambos os espaços institucionais criados por inovações democráticas promovidas na região nas últimas duas décadas, como as definições públicas não-estatais.

No entanto, estudos revelam que predominam as práticas de representação presuntiva, ou seja, “unilaterais por parte daqueles que a exercem e não autorizadas pelos beneficiários em nome dos quais são exercidas” (Lavalle; Castello, 2008, p. 70). Dessa forma, no que diz respeito à legitimidade dos representantes, considera-se que não há um conjunto de procedimentos consensuais para a sua escolha nem de controle dos representantes da sociedade civil usado por todas as organizações (Luchmann, 2011; Lavalle; Vera, 2011; Milani, 2008).

No Brasil, a participação política tem sido marcada pela ampliação da presença da sociedade civil nas políticas públicas e pelo crescimento das instituições participativas. Nesse processo, a sociedade civil tem reivindicado maior presença em instituições encarregadas da deliberação sobre políticas públicas nas áreas de saúde, assistência social e políticas urbanas, ao mesmo tempo em que se constata a legalização por parte dos governos de diversas formas de inserção de associações da sociedade civil nas políticas públicas (Avritzer, 2007; Frey, 2007; Milani, 2008; Luchmann, 2011). A representação da sociedade civil caracteriza-se pela pluralidade e superposição simultânea de diversos tipos de representação, na maioria das vezes, sem autorização (Ciconcello, 2008; Luchmann, 2011; Milani, 2008).

A democracia revela-se, portanto, como um termo de múltiplos significados, predomina-se como um conjunto de regras que permite a mais ampla e segura participação da maior parte dos cidadãos (Costa, 2011; Filgueiras, 2011; Pitikin, 2006; Abreu Melo; Motta, 2010). Considera-se que a proposta participativa de democracia se manifesta por meio de espaços públicos, nos quais os membros da sociedade civil praticam sua capacidade de interferir nos processos de tomada de decisão, influenciando na significação do que é compartilhado como bem comum; neles podem ser consolidadas as bases éticas importantes ao processo de construção democrática (Milani, 2008; Lavalle; Vera, 2011).

Nesse sentido, a cidade aparece como espaço público por excelência, pois é entendida como ambiente de negociação entre atores, que levarão decisões para as esferas públicas. Estas,

por sua vez, referem-se à arena institucionalizada de discussão, ou seja, “[...] ao debate em si e não ao lugar onde ocorre o debate e que sempre associado à relação público e privado”. Assim, as cidades são reconhecidas como cenário onde ocorrem múltiplas relações e as estruturas políticas e institucionalidades são concebidas e aplicadas (Costa, 2011; Fleury, 2003; Milani, 2008; Luchmann, 2011). A cidade tem sido considerada como um direito conquistado institucionalmente, porém de difícil efetivação e consolidação. Globalmente, ele é garantido pela Carta Mundial do Direito à Cidade como resultado de uma convergência de esforços de organizações da sociedade civil para construção de democracias sólidas, onde as formas representativas e diretas da democracia podem e devem se complementar (Grau, 1998; Costa, 2011).

Por meio da democratização do planejamento das cidades, viabiliza-se o amadurecimento político da sociedade criando uma cultura cívica. Com isso é possível entender a cidadania por via de Francisco de Oliveira, citado por Fleury (2003), como “o estado pleno de autonomia dos indivíduos enquanto cidadãos ativos e conscientes que, atuando no espaço público, forjam seus direitos e as instituições sociais democráticas” (Fleury, 2003, p. 6).

Porém, um desafio colocado à gestão de políticas públicas buscando o engajamento da sociedade civil no processo de participação é fazer com que o poder público consiga executar seus planos, diretrizes e prioridades conforme os documentos e estratégias de ação. Sem contar a necessidade de que se alcance a recuperação do papel do Estado, logo, a sua governança, e aumentar a sua governabilidade. A governança está diretamente ligada à capacidade do Estado de atender aos seus cidadãos de forma mais equânime e justa possível, o que visa três aspectos fundamentais: efetividade, eficiência e eficácia. Já o aspecto da governabilidade se refere às condições sistêmicas mais gerais, sob as quais se dá o exercício do poder em uma dada sociedade, como a forma de governo e suas relações entre os poderes (Malaia, 2011).

A participação política no Brasil democrático tem sido marcada pela ampliação da presença da sociedade civil nas políticas públicas e pelo crescimento das instituições participativas e isso graças a reforma constitucional brasileira em 1988, como já mencionado anteriormente. É a partir deste ponto que originam-se, fundamentalmente, um padrão de ação coletiva, a formação de espaços institucionalizados para a participação ampliada e as instituições híbridas que envolvem um compartilhamento de processos deliberativos entre os atores estatais e atores sociais (Avritzer; Pereira, 2005; Kliksberg, 2007).

Porém, apesar de muitos avanços, a situação que o Brasil se encontra em relação à participação popular é frágil. Ainda é necessária uma criação maior de estímulos à participação da sociedade brasileira nas questões políticas e, para tanto, é sugerido romper com a ideia instituída, produzida e reproduzida por uma experiência fundada numa trajetória de exclusão, subordinação e clientelismo (Silva, 2001).

Diversos fatores são capazes de impedir a participação da sociedade civil no âmbito político de um país, um deles são os fatores histórico-estruturais que influenciam na estruturação de padrões de atitudes e comportamentos de desconfiança e desencanto na sociedade em relação às suas instituições políticas e aos políticos, os quais permitem o surgimento de formas antidemocráticas de governar (Baquero, 2011).

Um desafio colocado à gestão de políticas públicas buscando o engajamento da sociedade civil neste processo é fazer com que o poder público consiga executar seus planos, diretrizes e prioridades conforme os documentos e estratégias de ação. Outro desafio no que tange a relação entre Estado e sociedade civil é o fato de que o poder público deve unificar e organizar sem burocratizar. Nesta situação, o espaço público teria o papel de constituir, elaborar e pactuar uma visão universal sobre a política a ser implementada, que possibilitaria, por sua vez, a construção de fins públicos e objetivos de longo prazo (Amancio, 2008).

O espaço público nasce da cisão entre o político e o público impulsionada por processos seculares que levaram à autonomização do social e é dotado de um conjunto de atributos (visibilidade, controle, defesa social, democratização, representatividade de interesses coletivos, sustentabilidade, cultura pública, autonomia, universalidade, qualidade e efetividade) pode ser definido como aquele local onde se é produzido os bens públicos: terceiro setor, movimentos sociais, organizações não lucrativas e não governamentais, entre outras. Esse conceito de espaço público está relacionado à possibilidade de realizar as expressões privadas manifestadas nas interpretações coletivas sobre a questão social (Cabral, 2011).

Esses espaços públicos podem ser caracterizados como formas da população/sociedade participar da política sem ser por meio de uma iniciativa do Estado, mas sim algo oriundo da ação social. Para este tipo de iniciativa ainda é possível notar algum tipo de parceria com o Estado. De acordo com Neto (2013), a parceria com o Estado representa a possibilidade de se estabelecer uma parceria estratégica que potencializa os resultados das organizações não governamentais (ONGs), por exemplo, mas traz simultaneamente uma série de obstáculos e impedimentos burocráticos que comprometem a autonomia destas instituições.

A esfera pública, trabalhada pelos autores Avritzer e Costa (2004), em seu sentido moderno, é inseparável do processo de constituição dos Estados-nação e da formação das comunidades nacionais como um público integrado que, em geral, fala o mesmo idioma e compartilha, em alguma medida, um cotidiano e uma cultura política construída coletivamente. À construção institucional do Estado-nação corresponde, portanto, no plano cultural, a formação das esferas públicas nacionais, no interior das quais são produzidos e reproduzidos os signos identitários que definem a nação.

Por meio da ação performativa, os símbolos nacionais são atualizados e reinterpretados, fazendo com que os membros da nação se tornem assim sujeitos da reposição viva e permanente do que se acredita ser o destino comum da comunidade nacional. Essa dupla operação discursiva

confere realidade à comunidade nacional imaginada, estabelecendo, ao mesmo tempo, seu ser e seu provir, a essência que a ela vincula um povo, uma cultura e um território, e o movimento, a transformação. Nesse contexto, a esfera pública constitui uma dinâmica permanente de construção, desconstrução e reconstrução discursiva e simbólica da nação tem lugar (Avritzer; Costa, 2004).

Diferentemente do contexto europeu, onde a fragmentação urbana e a emergência da sociedade de massas teriam produzido a extinção da esfera pública burguesa preexistente, a esfera política latino-americanas é caracterizada pela inexistência histórica de tal espaço comunicativo. Ou seja, não é de se esperar que nos espaços públicos destas sociedades, que de acordo com Avritzer e Costa (2004), são guiadas pela mídia, se levante debates realmente críticos e com questões substantivas sejam levadas a debate, onde posições diferenciadas venham à tona. Diante da lógica própria da mídia não cabem verdades divergentes nem longos exercícios argumentativos, mas apenas enunciados.

Para os autores então, o problema da esfera pública latino-americana é o fato de não existir um real debate crítico do que somos e pouca capacidade de se distinguir da experiência individual da coletiva. Observa-se, segundo uma análise de Avritzer e Costa (2004), que a esfera pública latino-americana vem passando por diversas mudanças, como por exemplo: uma intensa pluralização societária acompanhada pela liberalização dos mercados e a consolidação da integração da América Latina no contexto mundial. Ao mesmo tempo, como consequência de décadas de crescimento urbano não-planejado e de cortes de investimento social impostos pelos programas de ajuste estrutural, assiste-se a uma fragmentação dos espaços públicos locais, que não se sustentam diante do avanço da violência e da instrumentalização das relações sociais locais pelas redes de interesses do crime organizado (Avritzer; Costa, 2004). Seja este crime voltado para armas, drogas ou jogos de interesses dos “colarinhos brancos” da política e empresas. Esta visão da esfera pública pode ser mais um dos fatores que prejudica uma expansão da participação popular nos processos políticos do Brasil.

Sendo assim os fatores histórico-estruturais que influenciam na estruturação de padrões de atitudes e comportamentos de desconfiança e desencanto da sociedade em relação às suas instituições políticas e aos políticos, minam a participação política no Brasil (Baquero, 2011).

A criação de ferramentas que permitem os cidadãos a exercer o controle e proteger os bens e interesses públicos se configura como um tipo de inovação cívica e de ordem democrática que pode ser identificada na região latino-americana. São instrumentos constitucionais e legais que constituem um "apelo direto do poder" nas mãos de cidadãos para proteger os direitos individuais e coletivos e do interesse público (Fowler, 2000, Quniñones et al, 2011; Shommer et al, 2011; Doin et al, 2012;).

Para que uma iniciativa seja identificada como inovação cívica é necessário que as inovações apresentadas contenham a visão de uma cidadania ativa como já previsto por teorias

da democracia participativa. As instituições de inovação cívica têm como objetivo capacitar os cidadãos a agir em seu próprio nome. As inovações precisam institucionalizar as mudanças, para que assim possam ser auto-sustentáveis e aumentar capacidade dos cidadãos à longo prazo de influenciar as condições de suas vidas (Gamson, 2003).

Sendo assim, pode-se identificar mudanças e inovações constitucionais e legais para institucionalizar a participação cidadã na região latino-americana: as reformas voltadas para a criação de espaços institucionais para a participação na gestão e políticas públicas. O alcance dessas reformas é variado, alguns espaços abertos (conselhos, comitês) com poderes de co-gestão e outros, com poderes de investigação. O Brasil é um dos maiores laboratórios de inovações neste campo, sendo os conselhos sociais, políticas de gestão e orçamento participativo, os dois dos métodos mais reconhecidos e bem-sucedidos do país (Quniñones et al, 2011, p.26).

Segundo Ostrander (2003), o processo de inovação cívica tem sido lento, mas é presente na região das Américas, tanto do Norte quanto do Sul, os movimentos democráticos de participação dos anos desde 1960 e em especial em 1980 na América do Sul. O processo está agora culminando em um novo movimento de inovação cívica que é composta de elementos da política cívica e que tem o potencial para resolver problemas práticos, construir relacionamentos de longo prazo com base na confiança.

Experiências de controle social, participação e mobilização cidadã nos campos da melhoria da gestão de recursos e de políticas públicas, combate à corrupção, da promoção da qualidade de vida nas cidades e da responsabilização de governantes por seus atos e omissões tem ocorrido, recentemente no Brasil (Shommer et al, 2011).

A construção democrática ideal se baseia principalmente na participação política, e para tal é necessária uma cultura política verdadeiramente democrática no país. Para que esta cultura política possa existir é imprescindível que a sua sociedade tenha a capacidade de se mobilizar autonomamente para fiscalizar e modificar o processo político. A cultura política é a causa e a consequência do funcionamento do sistema político e ocupa um lugar central no cotidiano do indivíduo (Baquero, 2011; Goodhary, 2011).

Um desafio sobre o pensamento sociológico brasileiro está na sua forte tradição estadista, na qual o Estado tende a ser concebido como o principal ou único agente efetivamente significativo na estruturação das relações dinâmicas sociais. Outro desafio sobre a participação popular brasileira é o desencanto com os movimentos, que acabou por deixar uma herança que inibe as inovações e até mesmo os incentivos a realizar projetos populares no Brasil (Silva, 2001).

Pode-se pensar que as relações entre os três setores são atividades colaborativas presentes nos últimos 25 anos, que por sua vez coincidem com os 25 anos da reforma constitucional brasileira. Sendo assim, as parcerias tri-setoriais, são sugeridas como uma solução para se alcançar um desenvolvimento sustentável e como forma de complementar os objetivos do

governo, além de incluir a sociedade neste processo (Selsky; Parker, 2005; Yakovleva; Alabaster, 2004; Bier et al, 2010; Fischer, 2005; Teosdosio, 2009; Parker, 2005).

Nesta alternativa é imprescindível o envolvimento da população, já que é através deste envolvimento que é possível encontrar e articular os interesses comuns de determinada sociedade (Cerqueira, 2011). Sendo assim, é possível mobilizar forças públicas e privadas visando um melhor atendimento das necessidades e demandas da sociedade (Bier et al 2010). Os modelos de parcerias tri-setoriais têm o potencial de trazer benefícios para todas as partes envolvidas, particularmente quando se diz respeito ao desenvolvimento do projeto e a transparência das ações do governo. São identificados elementos importantes para a estrutura da parceria tri setorial: legitimidade de representação; barreiras geográficas; responsabilidade; transparência; *accountability*⁴; comunicação entre os participantes; capacidade de construção de ações e seu monitoramento (Davy, 2001 apud Yakovleva; Alabaster, 2004).

Com o objetivo de obter resultados satisfatórios no processo de implementação de programas públicos através da parceria entre os três setores, é necessária uma coordenação que busque e consiga estabelecer uma ação cooperativa entre as instituições. Assim, uma alternativa proposta é a coordenação dos três setores que visa ajustar, através de estruturas, as ações das organizações, assim como identificar e gerenciar a interdependência entre tais organizações, ou seja, manter e equilibrar a integração dos envolvidos, podendo assim alcançar uma meta coletiva estabelecida, além de visar a otimização dos resultados (Barbosa; Medeiros, 2005; Fischer, 2005).

As parcerias tri-setoriais apresentam algumas dificuldades por demandarem muito tempo das partes envolvidas, para que assim se alcance alguma estratégia em comum para a realização do objetivo, que a priori é desejado pelas partes; conta com a armadilha da relação assimétrica entre as partes envolvidas; dificuldades em cumprir e gerenciar seus objetivos; baixa transparência acerca dos objetivos buscados por cada setor e ainda, dificuldade no monitoramento das ações de cada setor (Teodósio, 2009).

MOVIMENTO NOSSA BH E A PARTICIPAÇÃO POPULAR

Para que seja possível observar a participação popular no MNBH, foram selecionadas três atuações deste movimento, seus desdobramentos e dificuldades. Vale ressaltar que o movimento atua com base em três eixos: o Programa de Indicadores e Metas, o acompanhamento da Gestão Pública e a Educação para a cidadania (Nossa BH, 2011). O primeiro consiste na seleção, sistematização, disponibilização e divulgação dos principais indicadores de qualidade de vida de Belo Horizonte para apropriação de toda a sociedade, dotando os cidadãos de “maior poder de

⁴Supõe da obrigação de prestar contas, a possibilidade de sanção e compõe um subconjunto do repertório de práticas de controle interinstitucional. (Costa, 2011).

debate e negociação frente aos técnicos de governo” (Teodósio, 2009, p.16). Tal eixo possibilita os cidadãos belo-horizontinos a terem maiores informações sobre a cidade.

O segundo eixo -acompanhamento da Gestão Pública - refere-se “ao acompanhamento sistemático das atividades dos poderes executivo e legislativo municipais, incidindo na tomada das decisões governamentais.” (Nossa BH, 2013). O terceiro eixo - Educação para a Cidadania - , por sua vez, diz respeito à execução de ações, campanhas e eventos que pretendem contribuir com a educação da população para a cidadania. Pode-se perceber que em todos os eixos de atuação o MNBH explicita a intenção de formar cidadãos conscientes da realidade da cidade, afim de torná-los aptos a debates mais profundos e assim, escapando da esfera pública mitigada pela comunicação televisiva e superficial na qual vive a maior parte dada sociedade latino-americana (Avritzer; Costa, 2004).

A ação do Movimento Nossa BH incide sobre uma diversificada gama de assuntos que dizem respeito aos interesses da população de Belo Horizonte e a trabalhos significativos, como a uma emenda à Lei Orgânica para instituir o Plano de Metas no Município, em 2009, foi de grande relevância para a cidade.

O Movimento continuou a mobilização para a sua aprovação em primeiro turno em 2010 e em segundo turno em março de 2012. A partir desta data, então, ficou determinado que os prefeitos da cidade, eleitos ou reeleitos, serão obrigados a apresentarem à sociedade civil e ao Poder Legislativo o Programa de Metas e Prioridades de sua gestão, até 120 dias após a posse.

A lei define também a obrigatoriedade da divulgação semestral pelo Poder Executivo dos indicadores de desempenho relativos à execução do Programa de Metas (Nossa BH, 2012a). Esta pode ser considerada uma das maiores conquistas do Movimento Nossa BH, dado que a população passa a estar munida de um instrumento de controle da ação governamental, podendo acompanhar as promessas feitas e aquelas cumpridas. Este tipo de diálogo com o representante público e a sociedade é uma forma de participação popular que seja diferente do simples ato de ir às urnas votar. No entanto, críticas podem ser levantadas quando se considera que não há uma penalidade caso tais metas não sejam cumprida pelo prefeito.

No que tange à ação do Movimento contra a corrupção, o MNBH promoveu a campanha para a aprovação da Ficha Limpa Municipal, uma iniciativa da Articulação Brasileira de Combate à Corrupção e à Impunidade (Abracci), o Instituto Ethos e o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (Nossa BH, 2013). A norma que foi promulgada no dia 14 de setembro de 2011 e mais uma vez o movimento se configura como uma instância articulada com o poder público e as demandas da sociedade.

A participação no Movimento Nossa BH acontece pela ação de pessoas físicas e voluntárias. O incentivo à participação no movimento não tem nenhuma distinção para as pessoas participarem como cidadãos, porém ainda existe um baixo nível de participação das pessoas, já

que a participação que acontece se dá de forma pontual e passageira, como é característico da própria natureza do trabalho voluntário (Selli, Garrafa, 2006).

A atuação do MNBH pode ser entendida como uma atuação da sociedade civil em ações coletivas a fim de obter acesso à cidade, sendo capaz de influenciar nas decisões políticas e impactar na forma em que o poder público tem respondido às demandas sociais. Sublinha-se ainda a importância do Nossa BH na busca pela quebra da lógica do privilégio decisório, difundindo práticas de compartilhamento entre o Estado e a sociedade em espaços públicos (Milani, 2008; Yamauti, 2001).

No entanto, é válido levantar alguns questionamentos no que diz respeito à representatividade e legitimidade do movimento. Seria de se supor que a representação exercida pelo Movimento Nossa BH fosse identificada com a representação da sociedade civil, terceira forma de representação na política contemporânea apontada por Avritzer (2007), em contraposição à representação eleitoral e de advocacia. Isso porque a relação entre o representante e o representado deveria ser dada pela autorização dos atores com experiência no tema; a forma de legitimidade da representação, pela finalidade e pelo processo; e o sentido da representação seria a da representação de temas e experiências.

Dentre os seis argumentos de justificação normalmente evocados pelos representantes da sociedade civil organizada para defenderem sua representação (intermediação, proximidade, serviços, filiação, identidade e eleitoral), expostos por Lavallo e Castello (2008), supõe-se que o argumento invocado pelo Nossa BH é o da proximidade. Isso porque o movimento enfatiza a qualidade de sua relação com os cidadãos de Belo Horizonte, “invocando vínculos marcados pela contiguidade e horizontalidade como demonstração de seu interesse e seu papel genuíno de representantes” (Lavallo; Castello, 2008, p. 79). O movimento realça ainda a capacidade de reivindicação e resolução de problemas comuns a tais cidadãos, na medida em que propõe favorecer a interlocução entre a sociedade civil, as empresas e o governo. Ou seja, remete a suposição de necessidade de um interlocutor, no caso, o Movimento Nossa BH, a fim de viabilizar um debate aberto e democrático acerca dos interesses da população belo-horizontina.

Este argumento está intrinsecamente relacionado à crítica à representação política eleitoral, admitida incapaz de transmitir com fidelidade a voz e os anseios da população devido às distorções das estruturas institucionais de intermediação política eleitoral. Assim, tal crítica incita uma resposta que contempla, em certa medida, o controle social. Este controle social poderia ser feito inclusive através do acompanhamento das políticas públicas realizadas, seja por meio da Lei de Metas aprovado em 2012, de forma mais geral, seja por meio do sistema de indicadores, para demandar melhorias em determinados índices específicos.

No entanto, contrariamente ao que supõem Lavallo e Castello (2008), não existem as virtualidades positivas da proximidade (física) e da participação, consideradas como condições

favoráveis ao reforço da relação entre representantes e representados, tampouco formas de controle ou sanção dos representantes (MNBH) pelos representados (cidadãos).

Acrescenta-se que há uma ausência de requisitos explícitos de autorização ao MNBH como representante da sociedade belo-horizontina, pois se constatou que apenas um círculo restrito de pessoas conhece e participa do movimento em questão. Como afirma um dos integrantes do MNBH, “Eu não conheço ninguém que já ouviu falar do Nossa BH e que conhece e que sabe o quê que é.” (membro do MNBH).

Assume-se então que a prática de representação desempenhada pelo Nossa BH seja aquela presuntiva, ou seja, unilateral “por parte daqueles que a exercem e não autorizadas pelos beneficiários em nome dos quais são exercidas” (Lavalle; Castello, 2008, p. 70). Dessa forma, no que diz respeito à legitimidade dos representantes, considera-se que não há um conjunto de procedimentos consensuais para a sua escolha nem de controle dos representantes do movimento pela sociedade civil (não organizada) (Lavalle; Vera, 2011; Luchmann, 2011; Milani, 2008).

Dessa forma, pode-se argumentar que o Movimento Nossa BH se depara com a dupla face da accountability identificada por Lavalle e Castelo (2008), pois ele enfrenta duas problemáticas: a da legitimidade das práticas de representação exercidas pela organização civil e a do controle e incidência sobre o poder público e suas estruturas administrativas realizadas por esta organização.

A isso se soma a questão da participação da população dentro do movimento. Inicialmente, o Movimento Nossa BH contou com o engajamento de diversos cidadãos, representantes de diversas instituições privadas e públicas, como de outros movimentos sociais, fundações, universidades, associações de economia mista e indivíduos da sociedade civil não organizada, que se viram atraídas pela proposta política inovadora. Porém, com o tempo, elas dispersaram devido há uma série de problemas. Em certa medida, devido ao fato de a participação ser de caráter voluntário, o que tornava frágil o vínculo e responsabilidade dos integrantes do movimento; e ao fato de não ter havido o investimento esperado por parte de empresas.

Essa última questão é levantada inclusive por um dos integrantes do movimento, o qual argumenta que alguns projetos esbarram na falta de recursos financeiros. Isso porque as empresas em Belo Horizonte se mostraram receosas em apoiar um movimento que pretende fiscalizar e acompanhar o andamento das atividades do governo. Contata-se ainda que o Nossa BH procura abrir espaços para ele e outros movimentos, mas encontra resistência da Prefeitura e Câmara Municipal, além de outros movimentos, com outro perfil ideológico e trajetória, mais vinculada a iniciativas de base comunitária e de esquerda, na luta pela participação popular. Seria necessário, portanto, que a população belo-horizontina conseguisse superar determinadas barreiras histórico-culturais comuns à sociedade brasileira, desenvolvendo a cultura cívica convertida em ação em favor do interesse público.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os principais resultados obtidos referem-se às tensões estabelecidas entre a sociedade, governo e empresas para o fortalecimento e estímulo da democracia participativa na sociedade. Observa-se também que o controle social sobre a gestão pública acaba por descortinar e ampliar importantes contradições tanto na atuação do MNBH quanto da própria promoção da participação popular por parte de governos, movimentos da sociedade civil e atores empresariais. Esses resultados podem contribuir para a ampliação do entendimento sobre como a participação popular tem se evoluído no contexto latino americano, abrindo novas agendas de pesquisa capazes de incorporar novos elementos às análises clássicas já produzidas sobre o tema, sobretudo na medida em que tratam de relações entre os três setores e da presença de empresas nesse processo e de formas de controle social pautadas pelo acompanhamento de metas específicas e técnicas de gestão pública local.

Conclui-se também que a participação das organizações da sociedade civil em ações coletivas a fim de obter acesso à cidade e as interferências da sociedade nas decisões políticas impactam na forma em que o poder público tem respondido às demandas sociais. Além disso, o planejamento urbano passa a representar uma importante ferramenta de garantia dos direitos sociais, na medida em que há, em termos concretos, intervenções urbanas e provisão de serviços sociais nos espaços ocupados pela população. Representa-se assim, o direito a cidade.

Apesar dos avanços estabelecidos pela Constituição Federal brasileira de 1988, que permitiu que a participação adquirisse dimensão institucional e a ruptura do modelo clássico de democracia representativa pura, introduzindo no ordenamento jurídico constitucional do país a concepção de democracia participativa, ainda há vários óbices a serem superados. Sendo assim, no Brasil, o padrão de relacionamento clientelista e a concepção pejorativa da política, fruto de uma experiência fundada numa longa trajetória sócio histórica, constituem um contexto que se contrapõe de forma reforçada aos discursos e práticas de organização, mobilização e participação política. (Silva, 2001).

Assim pode-se afirmar que a atuação do Movimento Nossa BH está inserida em um contexto de ampliação da presença da sociedade civil nas políticas públicas no Brasil. Esta sociedade organizada tem reivindicado cada vez mais uma maior participação nas instituições encarregadas da deliberação sobre políticas públicas nas áreas de saúde, assistência social e políticas urbanas, e, ao ter suas demandas atendidas, consolida o modelo de democracia participativa, somando-se ao modelo representativo. Assim, o movimento busca quebrar a lógica do privilégio decisório, difundindo práticas de compartilhamento entre o Estado e a sociedade em espaços públicos.

A partir da construção do histórico do Movimento Nossa BH, afirma-se que a sua atuação pode ser entendida como uma manifestação da sociedade civil em ações coletivas a fim de obter acesso à cidade, sendo capaz de influenciar nas decisões políticas e impactar na forma em que o poder público tem respondido às demandas sociais. Sublinha-se ainda a importância do Movimento Nossa BH para a difusão de práticas de compartilhamento entre o Estado e a sociedade civil em espaços públicos.

Interessante pontuar a contribuição que Avritzer e Costa (2004) trazem para este trabalho quando eles desmitificam o real problema da participação latino-americana está em ser dotada e um debate realmente crítico, que seja interessado em mudar a realidade contada e assumir a experiência individual como verdade.

Apesar do foco do trabalho ter sido apontar como o MNBH se configura como um meio para a participação popular, com este trabalho foi possível pensar nas dificuldades da participação popular, mesmo com a presença de espaço que esperam a participação. E dessa forma, torna-se interessante e relevante para este campo de pesquisa pensar maneiras de diminuir as barreiras voltadas para a participação popular no Brasil como um todo. Ou ainda pensar se as maneiras de participação popular presentes no Brasil favorecem as barreiras para o exercício deste.

REFERÊNCIAS

Abreu, Júlio Cesar Andrade de; Armond de Melo, Daniel Reis.; Motta, Gustavo Silva (2010), *Modelos de Democracia Eletrônica: Analisando o Orçamento Participativo Digital*. In: EnAPG – Encontro de Administração Pública e Governança, Vitória – ES. Anais do EnAPG – ANPAD.

Amancio, Júlia M (2008), *Os Sentidos de Público e da Participação nas Relações Estado e Sociedade Civil no caso dos Convênios na Política de Assistência Social em São Paulo: Limites e Ambiguidades aos Espaços Públicos e à Eficácia da Gestão de Políticas Públicas*. Doutorado em Ciências Sociais – UNICAMP. Agosto 2008. Disponível em: <<http://www.ifch.unicamp.br/nepac/trabalhos/os-sentidos-publico-da-participacao-nas-relacoes-estado-sociedade-civil-no-caso-dos>> Acesso em: 15 de maio de 2011.

Avritzer, Leonardo (2007), *Sociedade Civil, Instituições Participativas e Representação: Da autorização à Legitimidade da Ação*. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 50, n. 3, p. 443- 464.

Avritzer, Leonardo; Costa, Sérgio (2004), *Teoria Crítica, Democracia e Esfera Pública: Concepções e Usos na América Latina*. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 47, no 4, pp. 703 a 728.

Avritzer, Leonardo; Pereira, Maria de Lourdes (2005), *Democracia, Participação e Instituições Híbridas*. Teoria e Sociedade, Revista dos departamentos de Ciências Política e de Sociologia, UFMG, n° especial, 2005.

Azevedo, S.; Prates, A. A. P(1991), *Planejamento participativo, movimentos sociais e ação coletiva*. Ciências Sociais Hoje. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, p.122-152

Baquero, Marcello (2001), *Cultura política participativa e desconstrução democrática: reflexões sobre o Brasil contemporâneo*. São Paulo Perspec. São Paulo, v. 15, n. 4, Dezembro.

Barbosa, Sheila Cristina Tolentino; Medeiro, Janann Joslin (2005), *Coordenação Interorganizacional na Implementação de Programas Públicos*. Revista Gestão e Planejamento. Salvador, ano 6, n. 11, jan./ jun.

Bier, Clerilei Aparecida; Feuerschutte, Simonse Ghisi; Schmitz, Leandro Costa; Bousfield, Rodrigo; Simm, Tatiane Amanda; Pena, Francisco Tiago (2010) *Sociedade, empresa e governo: uma experiência de implementação de um novo paradigma de democracia participativa*. Caderno. EBAPE.BRAZIL, v.8, n.4.

Bogotá Cómo Vamos. *Contenido*. Disponível em: <<http://www.bogotacomovamos.org/scripts/contenido.php?idCnt=2>>. Acesso em 21 mar. 2012.

Bogotá Cómo Vamos. *Início*. Disponível em: <<http://www.bogotacomovamos.org/>>. Acesso em: 20 set. 2013.

Cabral, Eloisa Helena de Souza (2011), Valores e espaço público: referenciais e instrumentos para a avaliação de projetos sociais. *RAP*, Rio de Janeiro. nov/dez. p.1915-1941.

Cabral, Eloísa Helena de Souza (2007), *Terceiro Setor: gestão e controle social*. São Paulo: Método, cap. 2.

Cerqueira, Luciano (2008), *Participação cidadã, onde avançamos, onde emperramos?* Democracia Viva, n. 40. p. 60-64, set.

Ciconcello, Alexandre (2008), *A participação social como processo de consolidação da democracia no Brasil*. 2008. Disponível em: <<http://www.cdes.gov.br/documento/860192/a-participacao-social-como-processo-de-consolidacao-da-democracia-no-brasil-alexandre-ciconcello-.html>>. Acesso em: 20 mai.

Cidades Sustentáveis (2013), *Institucional*. Disponível em: <<http://www.cidadessustentaveis.org.br/institucional/realizadores>>. Acesso em: 20 set. 2013

Cidades Sustentáveis (2012), *Rede de cidades*. Disponível em: <http://www.cidadessustentaveis.org.br/rede_cidades>. Acesso em 15 out.2012.

Costa, Márcia Helena Batista Corrêa (2011), *Participação Democrática e Planejamento Urbano: o Conselho de Política urbana e as Conferências de Política Urbana em Belo Horizonte*. Tese Universidade Estadual de Campinas, Ciências Sociais.

Doin, Guilherme Augusto; Dahmer, Jeferson; Schommer, Paula Chies; Spaniol, Enio Luiz (2012), *Mobilização Social e Corrupção do Controle: O que sinalizam os processos de Construção da Lei da Ficha Limpa e da Rede Observatório Social do Brasil de Controle Social*. Revista Pensamento e Realidade. Ano XV. v. 27. n. 2. p. 56-79.

Filgueiras, Fernando (2011), *Sociedade civil e accountability societal no controle da corrupção no Brasil*. XXXV Encontro anual da ANPOCS. p.1-39.

Fischer, Rosa Maria (2005), *Estado, Mercado e Terceiro Setor: uma análise conceitual das parcerias intersetoriais*. R.Adm., São Paulo, v.40, n.1, p.5-18, jan./fev./mar.

Fleuty, Sonia. *Políticas sociais e democratização do poder local*, (2003). Disponível em: <http://peep.ebape.fgv.br/sites/peep.ebape.fgv.br/files/politicas_sociais_democratizacaolocal.pdf>. Acesso em: 15 set. 2012.

Fowler, Alan (2000), *NGDOS as a moment in history: beyond aid to social entrepreneurship or civic innovation?*. Third World Quarterly. V.21. n.4. p. 637-654.

Frey, Klaus (2007), *Governança Urbana e Participação Pública*. RAC-Eletrônica, v. 1, n. 1, art. 9, Jan./Abr., p. 136-150.

Gamson, William A (2003), *Civic Renewal And Inequality*. The Good Society, v.12, n.1, p. 63-66. The Pennsylvania State University, University Park, PA.

Goirand, Camille (2009), *Analysing Social Movements: A Comparison of European and Latin-American approaches since the 1970s*. Barcelona: CIDOB, n.30, jul. 2009. Disponível em: <http://biblioteca.universia.net/html_bura/ficha/params/title/analysing-social-movements-comparison-of-european-and-latin-american-approaches/id/48472792.html>. Acesso em: 20 de jun. 2012

Goodhart, Michael (2011), *Democratic Accountability in Global Politics: Norms, not Agents*. The Journal of Politics, v. 73, n. 1, p.45-60 .2011.

Gohn, Maria da Glória, (2009). *Novas Teorias os Movimentos Sociais*. São Paulo: Loyola, ed. 2. p.9-168.

Grau, Nuria Cunnil (1998), *Repensando o público através da sociedade: novas formas de gestão pública e representação social*. Rio de Janeiro: REVAN; Brasília, DF; ENAP, dezembro.

Kliksberg, Bernardo, (2007) *¿Cómo avanzar la participación en el continente más desigual de todos?* Rev. Adm. Pública vol.41 no.3 Rio de Janeiro maio/junho.

Lavalle, Adrian Gurza; Castello, Graziela (2008), *Sociedade civil, representação e a dupla face da accountability: cidade do México e São Paulo*. Caderno CRH, Salvador, v. 21, n. 52, p. 67-86, jan./ abr.

Lavalle, Adrian Gurza; Vera, Ernesto Isunza (2011), *A Trama da Crítica Democrática: Da Participação à Representação e à Accountability*. Lua Nova, São Paulo, 84, p. 353-364.

Luchmann, Lígia Helena (2011), *Associações, Participação e Representação: Combinações e Tensões*. Lua Nova, São Paulo, 84, p. 353-364.

Malai, M. C. B. T.; Viegas, M. C. L. C.; Magalhães, G. S (2011), *Governança gerencialista e governabilidade com controle social – experiência brasileira*. In: EnANPAD – Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, 2011, Rio de Janeiro – RJ. Anais do EnANPAD – ANPAD.

Melucci, Alberto (1989), *Um objetivo para os Movimentos Sociais?* São Paulo: Lua Nova . n.17, jun. 1989. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64451989000200004>> Acesso em: 20 de set. 2013.

Milani, Carlos R. S (2008), *O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e europeias*. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, n.3, p.551-579, mai./jun.

Mcadam, Doug; Scott, W. Richard (2005), *Organizations and Movements*. In: Davis, Gerald F; Mcadam Doug; Scott, W.Richard; Sald, Mayer N. Social Movements and Organization theory. New York: Cambridge University Press. cap 1, p.4-40.

Neto, Fernando Lima (2013), *Relação com o Estado na Visão das ONGs: uma sociologia das percepções*. IPEA. p.1-29.

NossaBH. Como atuamos. Disponível em:<http://www.nossabh.org.br/como_atuamos_gts.php>. Acesso em: 02 ago. 2013b

Pitkin, Hanna Fenichel (2006), *Representação: Palavras, Instituições e Idéias*. Lua Nova, São Paulo, p.15-47.

Nossa BH, Dossiê Nossa BH (2012), Disponível em: <http://www.nossabh.org.br/up_artigo/we3ku2ho0ce8.pdf>. Acesso em: 15 out. 2012.

Nossa BH (2013), *CMBH aprova por unanimidade lei do programa de metas em Belo Horizonte*. Disponível em: <http://www.nossabh.org.br/noticias.php?q=75/CMBH_aprova_por_unanimidade_lei_do_programa_de_metas_em_Belo_Horizonte>. Acesso em: 20 set. 2013

ONU (2013), *ONU: Mais de 70% da população mundial viverá em cidades até 2050*. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/onu-mais-de-70-da-populacao-mundial-vivera-em-cidades-ate-2050/>>. Acesso em: 20 ago. 2013.

Ostrander, Susan A (2003), *Issues Raised by a Reading of Civic Innovation in America*. The Good Society. The Pennsylvania State University, University Park, PA. v.12, n.1, p.52-55.

Quiñones, Andrés Hernández; Herrea, Jorge Flórez; Hernandez, Edna Bautista (2011), *Análisis y Estudio de Experiencias de Accountability Social en América Latina*. CIDER – Centro de Estudios Interdisciplinarios Sobre el Desarrollo. p. 1-86.

Redciudades. *Quienes Somos*. Disponível em: <http://www.redciudades.net/index.php/pagina/quienes_somos>. Acesso em 20 set. 20

Selli, Lucilda; Garrafa, Volnei (2006), *Solidariedade crítica e voluntariado orgânico: outra possibilidade de intervenção societária*. Hist. cienc. saude-Manguinhos. v.13, n,2, p. 239-251. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702006000200003> . Acessado em: 20 set. 2013

Selsky, John. W.; Parker, Barbara (2005), *Cross-Sector Partnerships to Address Social Issues: Challenges to Theory and Practice*. Journal of Management.

Shommer, Paula Cheis; Nunes, Jonas Tadeu; Moraes, Rubens Lima (2011), *Accountability, controle social e coprodução do bem público: a atuação de vinte observatórios sociais brasileiros voltados à cidadania e à educação fiscal*. Revista da AGU.

Shommer, Paula Chies; Turners, Valério Alécio; Dagmer Jeferson (2013), *Co-production of public goods and services: the potential and challenges of the Floripa Te Quero Bem movement*

in the construction of a more sustainable city. XVII International Research Society on Public Management, IRSPM Conference Prague.

Silva, Marcelo Kunrath (2001), *Construção da Participação Popular: Análise comparativa de processos de participação social na discussão pública do orçamento em municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre/RS*. Dissertação de doutorado em Sociologia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Brasil.

Teodósio A.S.S (2009), *Parcerias Tri-Setoriais: em busca de seus desdobramentos sobre a cidadania na América Latina*. In IX Congresso Anual de Investigación sobre El Tercer Sector em México. VII Conferencia Regional Istr América Latina Y El Caribe. p.24.

Yamauti, Nilson Nobuaki (2001), *O significado político de movimentos sociais que buscam interferir em decisões de governo concernentes à alocação de recursos públicos*. Acta Scientiarum, Maringá, p. 241-249.

Yakovleva, Natalia; Alabaster, Tony (2003), *Tri-sector partnership for community development in mining: a case study of the SAPI Foundation and Target Fund in the Republic of Sakha (Yakutia)*. Disponível em: <<http://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S0301420704000315>>. Acesso em: 29 set.2012.